



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação temporária de mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do município de Itapicuru e pelo art. 6º da Lei Municipal nº 197, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente findou no dia 26 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA no dia 26 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para a realização de eleição de escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e nomeação da gestão 2024/2026 do CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias e/ou até realização de nova eleição para membros da sociedade civil, o mandato dos conselheiros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do § 2º, art. 6º, da Lei Municipal nº 197/2008.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito